



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 216/GP/16

Em, 20 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2075 de 20 de Maio de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 866/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2075 de 20.05.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) serão necessários para atender a contrapartida da Secretaria Municipal de Saúde ao Convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Governo do Estado de Rondônia para a aquisição de 03 (três) ambulâncias - tipo "A" simples remoção - para atender a demanda de remoção de pacientes para outros municípios de referência no Estado. Segue anexo Memo. n. 112/SEMSAU/2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 20 de Maio de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Projeto de Lei nº 2075
de 20 maio de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

691	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	61.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 100	RECURSOS TESOURO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

254	10.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	-61.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 100	RECURSOS TESOURO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de maio de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 111/SEMSAU/2016
DA: SEMSAU
P/: SEMPLAF/DC
ASSUNTO: Abertura de Credito Especial
Em, 20 de maio de 2016.


Prezada Senhora,

Solicitamos parecer sobre a abertura de credito especial para atender contra partida ao Convênio nº /PGE-2016, celebrado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de 03 (três) AMBULÂNCIAS TIPO “A” SIMPLES REMOÇÃO para o transporte de usuários do SUS que necessitam realizar procedimentos e tratamentos fora de domicilio a outros municípios de referencia no Estado, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), conforme abaixo descrito.

CONVÊNIO Nº /PGE-2016

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.122.0001.2033	3.3.90.39	254	61.000,00		TESOURO
10.302.0030.2045	4.4.90.52			61.000,00	PROponente - TESOURO

Sem mais para o momento.


Sidônio José da Silva
Ag. Ativ. ADM.
MAT. 30043887/SESAU'RO


Marlucci Brilhante de Souza
Assessora Especial e Ordenadora de Despesa
SEMSAU/FMS/OPO'RO. Port 11596 ***

